



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

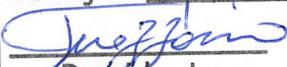
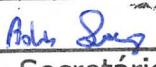
Protocolo nº. 147/03

Data: 10/10/2003

Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 29/10/2003	
Votação: UNANIMIDA	
	
Presidente	Secretário

PROJETO-DE-LEI Nº 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

Institui, no Município de Serafina Corrêa, o “Dia do Amigo”, e dá outras providências.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA DO AMIGO”, a ser inserido no Calendário de Eventos do Município.

§ 1º A efeméride será celebrada, anualmente, em 20 de julho.

§ 2º A Programação, a Organização e a Divulgação do evento ficam afetos à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0094.2102 – Promoção do Turismo em Eventos Culturais

3.3.90.04.00.00.00 – Contrato por Tempo Determinado

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de outubro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 147/2003
Data: 01/10/2003
Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição atende uma aplausível iniciativa da Câmara de Vereadores, que solicita Projeto instituindo a comemoração especial do Dia do Amigo.

Serafina Corrêa é conhecida por Cidade Simpatia, Hospitaleira e Amiga. Estes atributos espelham a índole e a cultura do seu povo. Paulatinamente, através de promoções sócio-culturais, alastrou o seu relacionamento, atraiu e aproximou as pessoas em torno dos mais belos ideais de solidariedade e amizade.

Muitas efemérides constam no calendário de eventos do Município. A proposição vem complementar ou preencher e qualificar todas as celebrações.

A Festa do Dia do Amigo formaliza a data do encontro dos sempre amigos, dos amigos da infância, da maioridade, dos idosos, enfim, de todas as idades.

A autora da sugestão preconiza um Jantar Dançante, de confraternização.

O novo evento a ser inserido no calendário existente constitui-se em nova oportunidade para enraizar e fortificar os belos laços de amizade que une as pessoas, e, também, atrair mais visitantes a Serafina Corrêa.

Serafina Corrêa, 07 de outubro de 2003.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PPB:
PSDB:	